



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.337/13

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.631/13**, de 05 de Janeiro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **1.000.000,00** (Um milhão de reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

17	CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO		
01.17.17.01.031.7041.4051	Gestão e Manutenção da Câmara Municipal de Suzano		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000.000,00
	Total		1.000.000,00

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade:

17	CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO		
01.17.17.01.031.7041.4051	Gestão e Manutenção da Câmara Municipal Suzano		
4.4.90.51	Obras e Instalações		1.000.000,00
	Total		1.000.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 18 de janeiro de 2013, 63º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI
Prefeito Municipal

JORGE MASSAYUKI TOKUZUMI
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira

Registrado na Secretaria Municipal Administração, publicado na portaria do Paço Municipal e demais locais de costume.

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assuntos Administrativos